



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1617/2025

Concede **1/2 dia** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Paulo Edi Camargo**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **1/2 (meio)** dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Paulo Edi Camargo, 58920, Pedreiro, Contrato Geral**, lotada no(a) **Industria e Comercio**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **09/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 16 de junho de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC